

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019 - GGC/EMSERH.**  
**PROCESSO Nº 149448/2023 - EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019 - GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.580.887/0001-83, sediada à Rua Principal (Val Paraíso), nº 01, Calhau, cidade de São Luís (MA), CEP.: 65.071-701, neste ato representado pelo Sr. **AUGUSTO CESAR SILVA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 209608820029 – SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 288.980.443-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 359/2019-GGC/EMSERH, cujo objeto é: *“fornecimento de kits de reagentes e insumos para realização de Hemogramas e Reticulócitos com concessão de equipamento Analisador Hematológico automatizado e Sistema de Habilitação para equipamento de Hemossedimentação (VHS) com respectivos equipamentos de backup”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 359/2019 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de 02/11/2023 e com término previsto para 02/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-50 (Materiais e Reagente p/ Laboratório).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 149448/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo Kart.* São Luís (MA), 10 de Setembro de 2023.  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH  
*PI* **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7313/EMSERH  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

*Augusto Cesar Silva Nunes*  
**AUGUSTO CESAR SILVA NUNES**  
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Castro Veiga Boleta**  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Alicia Nave Novas*  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
**Alicia Nave Novas**  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH

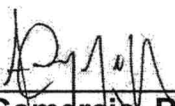
São Luís -MA, 08 de agosto de 2023

À  
**EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares**  
**A/C Ana Sileoni**  
Consultor de Compra Hospitalar

**Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A empresa CIASAUDE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA situada na Rua principal( val paraíso), nº01, Calhau, com CNPJ nº 07.580.887/0001-83, vem em atenção a solicitação através deste manifestar o **Aceite da Prorrogação Contratual do Contrato CONTRATO Nº 359/2019 GCC/EMSERH**, oriundo do **PREGAO PRESENCIAL Nº 038/2019**, cujo objeto é o Fornecimento de Reagentes e Insumos, com equipamentos em regime de comodato, para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão – HEMOMAR, por mais um período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ciasaude Comercio, Rep. e Serviços Ltda.**  
Augusto Cesar Silva Nunes  
RG: 209.608.820-029 SSP/MA  
CPF 288.980.443-72  
Diretor Comercial



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149448/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.580.887/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** AUGUSTO CESAR SILVA NUNES. **CPF:** 288.980.443-72. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 359/2019 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/10/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2023 e com término previsto para 02/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 (Materiais e Reagente p/ Laboratório). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 149448/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12452/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 18 de Setembro de 2023.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748